

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 013/2018.
DE 25 DE ABRIL DE 2018.

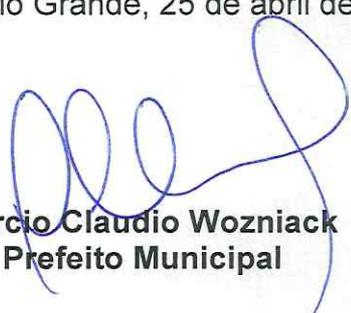
SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal n. 1.144 de 24 de maio de 2017”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 1.144, de 24 de maio de 2017, a qual nomina a Rua Flávio Alves Machado no Município de Fazenda Rio Grande.;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

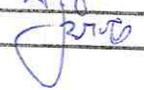
Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

04 MAI 2018

Protocolo 21 h 45
418


RETIRADO PELO
AUTOR EM
06/09/2018
Ofício 310-2018

PROJETO DE LEI N.º 013/2018.
DE 25 DE ABRIL DE 2018.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 013/2018, o qual revoga a Lei Municipal n. 1.144 de 24 de maio de 2017.

O presente Projeto de Lei é oriundo da constatação realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo no sentido de informar que Rua Flávio Alves Machado – nominada pela Lei Municipal n. 1.144/2017 – não possui elementos cartográficos e/ou topográficos para a correta identificação da sua localização e extensão.

Conforme informação da Secretaria de Urbanismo nos autos de processo administrativo n. 12.594/2018 foram promovidas buscas em mapas antigos no qual consta a referida via. Contudo, não há mapeamento dos imóveis lindeiros, bem como se desconhece a propriedade dos imóveis atingidos por tal rua. Fato este que pode ensejar o pagamento de indenizações por desapropriação de áreas sem a previsão em leis orçamentárias.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal